



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## **DECRETO Nº 3.567 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**“DECLARA HOSPEDE OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE QUATÁ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,  
PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ,  
ESTADO DE SÃO PAULO, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por lei e,**

**Tendo em vista que no dia 16 de dezembro  
será inaugurado o MEMORIAL HISTÓRICO DE QUATÁ, no qual constarão  
homenagens a ilustres cidadãos quataenses;**

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam declarados como “Hospedes Oficiais” do Município de Quatá, os ilustres familiares do quataense FELIZARDO MENEGUETTI, Sra. Celina Meneghetti, e o casal Marlene Meneghetti Afonso e seu marido Sr. Diniz Afonso, que representarão a FAMÍLIA MENEGUETTI, e por ocasião da inauguração do Memorial Histórico de Quatá, receberão as honras cabíveis.

**Art. 2º** – A Sra. Celina Meneghetti, a Sra. Marlene Meneghetti Afonso e seu marido Diniz Afonso, estarão em visita oficial ao nosso município no dia 16 de Dezembro de 2016, onde o falecido pai, Sr. Felizardo Meneguetti, terá seu nome homenageado compondo, merecidamente, seu nome no rol dos “filhos ilustres de Quatá”, por ocasião da inauguração do Memorial Histórico do Município.

**Art. 3º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 12 de dezembro  
de 2016.

  
**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA  
PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Quatá na data supra.

  
**FATIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**